



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Outros atos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2640, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

FLS: 196

PREFEITO MUNICIPAL

### DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 016 de 02 de maio de 2001 e Incisos I a IV do Artigo nº 26 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Designa membros para constituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – do município de Igarapava, a seguir indicados:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: ARNALDO TERRA NETO  
SUPLENTE: GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

#### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

TITULAR: ELISÂNGELA CRISTINA DA SILVA  
SUPLENTE: JULIANA NUNES DA SILVA  
TITULAR: ALBERTINA TEIXEIRA COSTA  
SUPLENTE: ANA LÚCIA DA SILVA GONÇALVES

#### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO:

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AAC2-42B7-4587-DB9F> e informe o código AAC2-42B7-4587-DB9F





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 3 de 5



## Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2640, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

FLS: 197

PREFEITO MUNICIPAL

TITULAR: CRISTIANE FERNANDES LIMA PINHEIRO

SUPLENTE: VALDENICE ARAÚJO DA ROCHA

TITULAR: PRISCILA RAFALOVISCHI NOVAES NETO

SUPLENTE: FLAVIANA GISA LIMA

### REPRESENTANTES INDICADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: ANA VERA DUARTE NOGUEIRA

SUPLENTE: MARA DENISE CARRER

TITULAR: CAMILA FERREIRA ROSSETI

SUPLENTE: ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA

**Art. 2º** - Conforme Decreto Municipal nº 1527/2014, o mandato do CAE será de 4 (quatro anos), podendo os membros ser reconduzidos por mais de uma vez.

**Art. 3º**- O exercício de mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º**- Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos em contrário.

### GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos oito de setembro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**  
**CHEFE DE GABINETE**

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AAC2-42B7-4587-DB9F> e informe o código AAC2-42B7-4587-DB9F





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 4 de 5



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAC2-42B7-4587-DB9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 08/09/2022 11:02:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 08/09/2022 12:15:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AAC2-42B7-4587-DB9F>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 668

Página 5 de 5

### Atos de Pessoal

### Outros atos

#### PORTARIA Nº 332, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

#### **DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ELAINE CRISTINA COLUCCI.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - CESSAR a partir de 08/09/2022 as Férias autorizada pela portaria n.º 305/2022, da servidora ELAINE CRISTINA COLUCCI, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada(o) em 23/08/1993, matrícula n.º 2516-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

**ARTIGO 2º**- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de setembro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humano

.....